

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Este caderno serviu para
não se largarem as actas da
nova cláusula de um Deputado
do eûtes filo circulo de Olbaean;
vai ser usado e substituído por
não haver de volta e vogao da Com-
misão do Reclamamento com
a summa que usamos, e levar o
fim do encurramento no fim.
Olbaean, em 18 de Janeiro da Com-
misão do Reclamamento, 3
de Janeiro de 1888.

Pintor
P.P.

Antonio José de Souza
Presidente

Joaquim dos Remedios
Secretário

B. Silva

M. Matos

F. Tavares

O. Lencanacão

J. Furtas

Freccia

Remedios

Silva

Martins

Encarnação

Tavares

Friões

AEN 1349

EE 148

AAG MACAU

clota

da formação da mya dictoral
para o Diputado pelo denclo de Macau.

Pintor
P.F.

Estes onze dias do myo de Janeiro de
mil oitocentos e vintem passou, e nas
cajas da Camara, achando - se res-
tados os eleitores pelas nove horas
da manha segundo o edital do Pre-
sidente da Comissão de revisão do
recensamento de todos do concelho mey
para a ducção de um Diputado ás
côrtes por este circulo, por não ter sido
proclamado Diputado algum dos
candidatos que sahir electo em ninte
te voltos do myo proprio passado
pela falta de maioria absoluta
na conformidade do artigo 33º da
basta da lei de vinte e tres de Setem-
bro de mil oitocentos e cinquenta e nove,
sumidos os eleitores para o fim que
se acha determinado nos paragra-
fos 4º e 5º do artigo 33º da resulda lei,
o Presidente da mya dictoral e cidadão

Vic.
J. M. G.

Presidente

Primo

Manoel

Costa

Ana de

Bessa

Antonio

Antonio José da Fonseca observando
que se acha desporto nos artigos
 46° e 47° do Decreto ditorial, propõe
para escrutinadores os cidadãos
Antonio de Barros e Hummigido
Antonio Sidilis da Costa, para serem
aguijo Luiz Augusto de Campos Fidalgo
Joaquim Gomes Lavieri elbatto, e
para reescrutadores Luís d'aturu
no Lúcio, Raphael das Dores, Da-
niel Horneiro Chaves e Lucio da
Silva; cuja proposta não tendo obtido
aprovacão das tres quartas partes
dos ditoriais presentes, ficaram fazendo
de parte da mesa, para secretario
o cidadão Luiz Augusto de Campos
Fidalgo, e escrutinador Antonio de
Barros, e não tudo a sessão que re-
gulou a proposta do sujeito posto
alegarem entre si maioria para,
por aclamação, aprovar os mem-
bros da mesa que faltavam, proce-
dendo esta sessão a fazer a eleição
d'elles pela forma prescrita n'al-
tima parte do paragrapho 4º do
mencionado artigo 46° , e tendo
entrado na urna trinta e duas
bolas, sairam deles pela maioria,
para escrutinador cidadão

Laniel

Amecos

Reuedios

^{me} matto.

Tavariz

Silva

Encamado

Fritas

Pintados
P. J. P.

David Gomez do chnacal com desa-
none votos, para secretario os cidadãos
elbasinro Puccio da Silva com desa-
none votos, e para senadores os
cidadãos Numenigdo Antonio
Fidlio da Costa com desanone votos,
e Francisco da Silvina Bettencourt
com desanone votos; todos appre-
dos e eleitos para comporem a mezal
foram convidados pelo Presidente Amador
a tomarem apento na mesa, no lo-
cal determinado no artigo 57º do cita-
do Decreto, e depois de assinada na por-
ta dista assemblea e na ditta edifi-
cio a ultação dos membros que a
compõem, assinada pelo Presidente
e por uns dos secretarios, se leuion
esta acta, que foi lida em voz alta
á assemblea, e diuidamente assina-
da; e un Luis Chiquito de Campiao
Fidal, secretario da mezal, assinou e
assiquiu c. Costa

Luis Chiquito de Campiao
Antonio Jiménez surot.

Presidente. Luis Chiquito

Antonio Jiménez

Raphael da Fonseca
Vinte e sete ministros
Hermenegildo Autônio Teixeira da Costa
David Gomes Amaral
Francisco da Silveira Bettencourt

Octá

da eleição de um Deputado ás
cortes pelo círculo de Olfaçan.

Aos onze dias do mês de Janeiro
de mil vinte e cinco e vintena anos,
em Olfaçan e nas azares da farnata,
n'ellas estando reunidos os eleitores
pelas 9 horas da manhã segundo o e
ditado do Presidente da Comissão respon-
sadora de 3 de Janeiro do corrente anno,
para a nova eleição de um Deputado
á cortes pelo círculo d'esta cidade,
em virtude dos paragraphos 4º e 5º
do Artº 33º da carta da lei de vinte
e tres de Novembro de mil vinte e cinco
e cinquenta e nove, havendo sido forma-
da esta mesa com todas as formalida-
des determinadas nos Artºs 44º e
47º do Decreto eleitoral de trinta de
Setembro de mil vinte e cinco
e cinquenta e dois, os eleitores presentes
lançaram as suas listas em uma
urna que estava sobre a mesa com

3.

Muzog. Remedios Silva
 mimo mimo Encarnação
 Tavares Frutalas

a inscripcão - Deputado - a propor
 ção que foram chamados pela ordem ^{Pintor}
^{PF} da lista com as formalidades exigidas
 no Artº 165º e seu paragrapho uni-
 co, estando presentes o Administrador
 do Concelho e cidadãos Leoncio Alfe-
 do Ferreira e os Reverendos Parochos
 das tres freguezias d'este concelho pa-
 ra o fim determinado no Artº 52º do
 alludido Decreto de 11 de Setembro
 de mil e oitenta e seis, que conta
 dois, e não apresentando mais elei-^{ções}
¹⁸⁸⁶ tores, o Presidente d'esta mesa elei-¹⁸⁸⁶
 toras e cidadãos António José de Mardel
 Fonseca mandou fazer uma chama ^{Primo}
 da qual dos que não votaram, e es-
 pacadas duas horas de espera, o
 dito Presidente contou as listas, que ^{estavam}
 estavam na urna e a sua confronto Costa
 Fáçao com a nota de descharge, tudo
 conforme se acha disposto nos ^{mais}
 Artºs 66º e 67º e paragrapho uni-
 co do referido Decreto, e achou-seem
 em numero de (408) quatrocentos
 e vito,

e voto, e as notas da ducanga pos-
tâs nos cadares do recenseamento
em numero de (408) quatro centos
e vito, o que se fiz publico por edi-
tâs affixado na porta da sala da
assemblea, e na porta principâ de es-
te edificio. Em seguida passou-se
a fazer o cálculo de votos nos
línus do art. 69º, em seguida o Pre-
zidente desdobrando cada uma das
listas as foi entregando alternada-
mente a cada um dos executua-
dores na forma do art. 69º seguin-
do se mais as prescrições deste
artigo. Aparecendo duas listas jún-
tas com outras duas o Presidente
as separou e pôz de parte para
que a meia resolvesse no fim o
destino que lhe devia dar entre-
gando aos executuadores somente
uma de cada um de dois paes
de listas que assim o Presidente
encontraria reunidas. Resolveu a
meia por maioria que se contasse
a João E. Scamichia um voto, em-
bora na lista além deste nome
sobre o qual havia o numero pri-
meiro houvesse mais quatro sendo
três numerados segundo, terceiro
e quarto.

Menez

Remedios

Silva

matto.

Encarnação

Tavares

Fruitos

terceiro, e quarto e outro colocado no centro, a qual era João Eduardo Pinto de Sá,
do Scamahia, fundando-se em que P.
o eleitor colocando o numero primo
naquelle nome queria indicar que era
ele o candidato em quem votava; e
como houvesse divergência entre os
membros da mesa o Presidente ca-
rabinou e pôz de parte. Resolvem
igualmente a mesa por maioria
que se contasse com José Maria Fei-
reira de Guimaraes dois votos por Thony
aparecerem duas listas com este no-
me e por haver contestações de al-
guns membros da mesa foram Edmundo
subricadas pelo Presidente à requeri-
mento do revisador Pereira para se Bettencourt
ser appensos ao processo eleitoral.

Estando a terminar o apuramento, faltava
por quanto já não restava na urna
lista alguma e somente haviam Paul
as duas que o Presidente tinha se-
parado e colocado sob a urna e es-
tando o apuramento nos seguintes
termos

lemos João Eduardo Scamichia
(148) cento quarenta e oito. Augusto
Ló Carlos Cardoso Pinot Ogorio (143)
cento quarenta e tres. José Maria
Teixeira Guimaraes (111) cento e on-
ze. José Maria Teixeira de Guima-
raes (3) dois. João E. Scamichia
(1) um. José Teixeira Guimaraes.
(1) um - David Gomes do Amaral
(1) um - e lista branca uma (1); e
no momento em que o Presidente
declarava que proclamava o Pfu-
lado o Senhor João Eduardo Scam-
ichia o secretário Didal pediu a pa-
lavra que lhe foi concedida e disse
que antes da terminação dos tra-
balhos da mesa requeria que se lhe
permittesse lavrar na acta um pro-
testo solenne contra a venalidade
e corrupção exercidas sobre as elei-
ções, em virtude do que a manifes-
tação da opinião publica tinha
sido transformada, pois que era
notorio e publico que alguns indi-
viduos andavam nos dias anterio-
res ao de elição comprando votos,
offerecendo præcos variados; que nã
o havia que podesse alterar
a manifestação livre da consciencia

dos eleitores

Encerramento

Em este caderno quatro
lauros de papel d'europá, todas
impressas e subscritas por
esta Comissão como do ter-
mo d'abertura.

Abrean em obvio da Com-
issão do Encerramento, 3
de Janeiro de 1880.

Instituto Frei de Annes
Presidente.

Iauados Remedios
^{me} Secretario

(Assinatura)

B. Silva

M. Motta

J. Favares

D. de Camargo

J. R. das